

Olá, companheiros/as de luta.

Faço aqui um breve relato de uma situação particular (minha), mas que se insere muito bem em todo esse nosso contexto de defesa da educação, de luta pela revogação da contrarreforma do ensino médio e defesa dos institutos federais.

Bem, penso que vocês sabem que estou como pró-reitor de ensino do IFRN. Esclareço que estava. Pedi exoneração, em meio a uma intensa/desgastante batalha. Minha saída tem relação, em alguma medida, com a contrarreforma do Ensino Médio.

A maneira de entrada da contrarreforma do EM nos IF está sendo diferente em relação às redes estaduais. Nos IF, o discurso contrário à contrarreforma é amplamente majoritário. Ao menos, é essa a leitura que faço a partir de minhas interlocuções e andanças. Não há adesão ao modelo BNCC + itinerário formativo. O discurso é a defesa do EMI.

Não obstante, entre os IF que fizeram revisão em seus cursos integrados a partir de 2016, a absoluta maioria reduziu a duração de 4 para 3 anos, assim como diminuíram a carga horária total dos cursos, com incidência, principalmente, nas disciplinas que integram a formação geral básica, aproximando-se ou igualando-se, em alguns casos, às 1.800h da BNCC. No caso da região NE, tenho uma orientanda de doutorado que está pesquisando relações entre a contrarreforma e o ensino médio integrado nos IF. Encontramos que entre os 11 IF do NE, 6 já concluíram essas revisões. Em todos houve redução de carga horária das disciplinas propedêuticas. Em alguns (2) chegando-se às 1.800h. Além disso, a pesquisa de pós-doc do nosso companheiro Adilson César de Araújo (IFB), sob supervisão de nossa amiga Mônica Ribeiro da Silva, que abrange o país (34 dos 38 IF) também aponta redução de carga horária, inclusive, nas disciplinas propedêuticas. Em um texto já publicado, Araújo afirma “Em recente pesquisa, que desenvolvi sobre os possíveis impactos da reforma no contexto dos projetos curriculares dos IFs, verifiquei que parte dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) do Ensino Médio Integrado já fez a adoção da carga horária máxima de 1.800 horas para a formação geral, adequando-se ao que estabelece a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os dados coletados indicaram que há um processo incipiente e crescente de implementação da reforma em curso nos IFs.” ([Os efeitos perversos da Reforma do Ensino Médio nos Institutos Federais de Educação – SINPRO-DF \(sinprodf.org.br\)](#))

A meu modo de ver, os motores desses processos residem, principalmente, nas relações mútuas entre a EC nº 95/2016 que impôs redução orçamentária aos IF (não apenas), a contrarreforma do EM e a matriz CONIF (regras para repartir o orçamento entre os IF). Explico brevemente a última. A partir de 2018, o CONIF mudou o critério de distribuição do “bolo” orçamentário destinado aos IF. No caso do EMI, passou a considerar somente as cargas horárias mínimas estabelecidas na Resolução CNE/CEN 06/2012: 3000h, 3100h ou 3200h, conforme o tipo de curso. Isso significa que a carga horária que ultrapassar esses limites mínimos não será remunerada. Apesar de, na prática, isso ainda não ter se efetivado (mas, será em breve) induziu a um movimento de redução da carga horária total dos cursos. Como nas cargas horárias dos eixos tecnológicos há definição de mínimos legais: 800h, 1000h e 1200h, respectivamente, há uma tendência (confirmando-se, segundo as pesquisas) de que a redução ocorra na formação geral básica dos estudantes.

No caso do IFRN, quando assumimos a pró-reitoria de ensino (dez/2021), o processo estava em “curso”, mas “meio parado” em função da pandemia. Mas, quando foi interrompido, ainda em 2019 (eu não fazia parte da gestão), já estava colocada a tensão entre grande parte da comunidade, que não aceitava a redução de 4 para 3 anos e a diminuição de carga horária

(eu incluído e articulando a resistência), e a gestão, que colocava a necessidade de fazer a redução pela imposição orçamentária. Fomos retomando o processo de maneira mais efetiva a partir de 2022. Como a revisão é geral e há uma multiplicidade de ofertas, as discussões sobre o integrado foram retomadas em dez/2022. Assim, foi recolocada a polêmica. Desde então, os diretores-gerais dos *campi* (22 no IFRN) colocam que a discussão deveria já começar tendo como pressupostos essas reduções, em função da questão orçamentária. Por outro lado, eu ponderava que o orçamento é um parâmetro, mas não pode ser o único. É importante reconhecer que a posição dos diretores-gerais é difícil, pois são eles que têm mais diretamente a responsabilidade pelo funcionamento de cada *campus*, mas, por outro lado, não podemos aceitar a precarização da formação dos estudantes. Defendi, insistentemente, que precisamos intensificar a luta pela recomposição orçamentária, mas prevaleceu a questão pragmática. O aqui e agora: o IFRN está perdendo orçamento porque não se adequou à realidade, tendo em vista que a maioria absoluta dos outros IF já caminharam ou estão caminhando nessa direção. Resultado: a minha saída é uma tentativa de viabilizar a continuidade do processo, posto que recebo a crítica quase generalizada dos diretores-gerais dos 22 *campi*, de modo que minha permanência pode “travar” todo o processo de revisão e comprometer toda a gestão do IFRN. Ao mesmo tempo, também saio pela impossibilidade de abrir mão dos nossos princípios que nos levam a compreender que a realidade não é algo dado, estático. Ao contrário, pode ser transformada. Ou seja, não obrigatoriamente, é necessário adaptar-se a ela, simplesmente, sem questioná-la. Sem buscar meios para transformá-la.

Saio da gestão, mas não da luta em defesa da nossa concepção de EMI. Tenho a expectativa (sem querer ser pretencioso) de que minha saída possa gerar alguma reflexão na Instituição no sentido de questionar a vinculação mecânica e linear entre orçamento e duração/carga horária dos cursos.

*Dante Henrique Moura*